



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)

| SUA REFERÊNCIA   | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA  | DATA       |
|------------------|--------------------|---|------------|
| Ofício n.º. 3871 | 09/10/2020         | N.º:<br>ENT.: 13453/2020<br>PROC. N.º: 9/2020<br>040.05.03/2020 | 13/10/2020 |

**Assunto: Pergunta n.º 217/XIV/2.ª de 09 de outubro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Ação da brigada de intervenção rápida na Santa Casa da Misericórdia de Bragança**

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

As Brigadas de Intervenção Rápida (BIR) são decorrentes de um protocolo entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e a Cruz Vermelha Portuguesa, sendo a contratação dos profissionais, independentemente de quais sejam, da responsabilidade desta última. O Ministério da Saúde não contrata qualquer recurso humano para estas BIR.

Todo o acompanhamento e operacionalização das BIR são da esfera de competência do MTSSS, pelo que o Ministério da Saúde nada mais poderá responder à questão em apreço.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)